



**COMUNICADO**

Em complemento às reuniões realizadas nos dias 22 e 23 de setembro de 2020, tornam-se públicas as seguintes deliberações da Comissão de Contratação, conforme itens licitados por intermédio do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020:

1) Decisões sobre habilitação:

a) Item 10 – Banco Reclinável:

Licitante vencedor: Brudden Equipamentos Ltda

Proposta Comercial: APROVADA.

Habilitação: INABILITADO, pelos seguintes motivos:

Item 7.2.1.: Apresentou cópia simples do documento de representantes legais.

Item 7.2.3.: Mesmo tendo apresentado cópia simples do contrato social, foi possível aferir a autenticidade pelo site da JUCESP.

Item 7.3.3.: Não apresentou certidão ou declaração sobre tributos imobiliários, sendo que o site da Prefeitura de Pompéia – SP informa a divisão da comprovação de regularidade entre mobiliários e imobiliários.

Decisão: Considerando a inabilitação do licitante Brudden Equipamentos Ltda., o segundo colocado (Licitante Core Health Fitness Brasil Comercio E Importação Ltda) fica convocado a apresentar manual e documentos de habilitação, conforme dispõe este comunicado.

b) Item 05 – Cadeira adutora abdutora:

Licitante vencedor: Marcos Jefferson Borges Santos - ME

Proposta Comercial: APROVADA.

Habilitação: INABILITADO, pelos seguintes motivos:

Item 7.5.: Apresentou cópia ilegível do balanço.

Decisão: Considerando a inabilitação do licitante Marcos Jefferson Borges Santos - ME, o segundo colocado (Licitante Johnson Industrial do Brasil Ltda) fica convocado a apresentar manual e documentos de habilitação, conforme dispõe este comunicado.

c) Item 08 – Remada Cavalinho com furo olímpico:

Licitante vencedor: Marcos Jefferson Borges Santos - ME

Proposta Comercial: APROVADA.

Habilitação: INABILITADO, pelos seguintes motivos:

Item 7.5.: Apresentou cópia ilegível do balanço.

Decisão: Considerando a inabilitação do licitante Marcos Jefferson Borges Santos - ME, o segundo colocado (Licitante Brudden Equipamentos Ltda) fica convocado a apresentar manual e documentos de habilitação, conforme dispõe este comunicado.



- 2) Fica aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer, pelo período de 2h, das 8h às 10h do dia 29 de setembro de 2020, junto ao e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br). Os demais atos recursais serão contados a partir da citada data e devem ocorrer na forma do Edital.

Nos termos do item 8 e subitens do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020, o recorrente deverá apresentar suas razões escritas por intermédio do e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br), sem prejuízo do envio de eventuais provas documentais e de comprovante de representação legal do recorrente, no prazo de 02 dias úteis, que transcorrerão nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2020.

- 3) No dia 02 de outubro de 2020, às 10h, será reaberta a sessão junto ao chat do BBMNET relativo aos Lotes / Itens nº 05, 08 e 10, para fins do disposto nos itens 5.24., 5.25. e 5.26. do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020.

Após, será aberto o prazo aos licitantes declarados vencedores relativos aos Lotes / Itens nº 05, 08 e 10 (item 1 deste Comunicado), para envio da Proposta de Preços Final e dos Documentos de Habilitação, pelo período de 60min, das 14h às 15h do dia 02 de outubro de 2020, junto ao e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br), nos termos do item 4.10. e subitens do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020.

- 4) Os documentos físicos da Proposta de Preços Final e dos Documentos de Habilitação dos licitantes declarados vencedores relativos aos Lotes / Itens nº 05, 06 e 08 (item 1 deste Comunicado) deverão ser remetidos à sede do Clube, nos termos do item 6.12. do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020.

O prazo de 03 dias para envio dos documentos físicos será computado no interregno de 05 até 07 de outubro de 2020.

Considerando a notícia veiculada na imprensa a respeito da greve dos Correios e retorno gradual das atividades e eventual intenção de recorrer do sindicato da categoria, o Clube solicita que a entrega dos documentos na sede do Clube seja realizada por intermédio de portador.

Caso o licitante já tenha efetuado a postagem da documentação pelos Correios, favor apresentar cópia do comprovante de rastreamento (cupom emitido pelos Correios) junto ao e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br), para análise e deliberação.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**  
Comissão de Aquisição